

**PORTARIA Nº 199/2017**

CONCEDE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE PARA  
SERVIDOR MUNICIPAL CONCURSADO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor resolve conceder, como de fato **CONCEDE**, Promoção por Escolaridade a Servidor Municipal Concurtido, **DOUGLAS BERNARDES WEISS MOREIRA**, com cargo de Operário, na proporção de 20% sobre seu vencimento, em vista de haver concluído Ensino Médio, conforme determina o § 5º do art. 10 da Lei Municipal nº 2.681/2009, alterado pela Lei Municipal nº 2.934/2013, conforme solicitação em anexo. Esta portaria retroage seus efeitos a data de 03.05.17.

GABINETE DO PREFEITO, em 11 de Maio de 2017.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 11.05.2017

MARLI T. TONELLO REIS  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento